

Agrupamento de Escolas de Santo Onofre

Aviso (extracto) n.º 12 831/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos para lugar de quadro do Agrupamento Escolas de Santo Onofre, código 172170, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
100	Anabela Magalhães do Coito	Jl-Barrocalvo	604630	Jl-S. Cristóvão	644043
110	Elisabete M.ª das Neves F. Plácido	EB1 da Usseira	279808	EB1 S. Onofre	330139
110	Fernando de Jesus Fernando António	EB1 Famalicão	221466	EB1 Bairro da Ponte	252347
110	Isabel Maria Sardo Ruano	EB1 São Mamede	271408	EB1 Bairro da Ponte	252347
110	Manuel Dias Micaelo	EB1 Alfeizerão	236410	EB1 do Parque	287039
110	Maria Cristina Marques Bernardo Lima Pereira.	EB1 Barrocalvo	207111	EB 1 Bairro da Ponte	252347
110	Maria da Conceição Pinto Rodrigues de Oliveira.	EB1 Bairradas	206131	EB1 Bairro da Ponte	252347
110	Maria Fernanda Rodrigues Pascoal	EB 1/Jl S. Mamede	271408	EB1 Bairro da Ponte	252347
110	Maria dos Santos Marcos Pereira da Cruz	EB1 Bairro dos Arneiros	253224	EB I S. Onofre	330139
110	Maria Luísa Estêvão David Padrão	EB 1 Alfeizerão	236410	EB 1 Bairro Ponte	252347
110	Palмира da Conceição Glória da Silva	EB1 Casal Velho	245264	EB 1 Bairro da Ponte	252347
110	Teresa Maria Faria de Sousa Jerónimo	EB1 Bombarral	237127	EB 1 do Parque	287039
260	Carlos Salvador Fonseca de Santana e Vasconcelos.	EB 1 Fernando Casimiro P. Silva.	330161	EB I S. Onofre	330139
230	Maria Manuela Oliveira Fonseca Sousa Leitão	EB 2,3 Fernão do Pó	341484	EB I S. Onofre	330139

13 de Junho de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Lina Maria Soares de Carvalho Esteves*.

Agrupamento de Escolas Vasco Santana

Despacho (extracto) n.º 15 434/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o quadro da escola	Código
110	Ana Cristina Nunes da Silva	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Prof. Maria Costa	251 598
110	Ana Isabel Guerreiro Marques	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Prof. Maria Costa	251 598
110	Célia Maria Pereira B. P. Carvalho	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Prof. Maria Costa	251 598
110	Ana Rosa Alves Jerónimo Lopes	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Eça de Queiroz	247 327
110	Maria Leonor Henriques Dias	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Amoreira	248 344
110	Paula Cristina Reis Castelhanos Gaspar	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 Amoreira	248 344
110	Maria Adelaide Destapado Rodrigues	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 João Villaret	252 750
110	Teresa Maria Marques Veloso Santos	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 1 João Villaret	252 750
230	Ana Paula Ramos Ferreira Nunes	Cidade e zona norte de Lisboa	11	EB 2/3 João Villaret	344 620

30 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Ribeiro*.



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 300/2007

Processo n.º 1099/06

Acordam na 1.ª Secção do Tribunal Constitucional:

1.1 — Auto Táxis Portela do Homem, L.ª, impugnou judicialmente a decisão da Inspeção-Geral do Trabalho (IGT) que lhe aplicou uma coima no valor de € 267, pela prática do ilícito contra-ordenacional previsto e punido pelos artigos 179.º, n.ºs 1 e 3, 620.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 5, e 659.º, n.º 2, do Código do Trabalho, em conjugação com o disposto no Despacho Normativo n.º 22/87, de 4 de Março.

Por sentença do 4.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa (a fls. 78 e seguintes) foi o recurso julgado improcedente. Inconformado, o arguido interpôs recurso para a Relação de Lisboa (a fls. 95 e seguintes).

1.2 — A Relação de Lisboa, por acórdão de 8 de Novembro de 2006 (a fls. 119 e seguintes), negou provimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida, fundamentando o seu juízo nos seguintes termos:

«[...] O Código do Trabalho procedeu à alteração de diversos dispositivos que o precederam, nuns casos mais radicalmente que outros, mas em relação a muitos limitou-se a fazer uma mera transposição do regime precedente, sistematizando-os, embora, como não podia deixar de ser, no contexto do próprio Código.